



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2023.0004437-34
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 48/2023		
Vigência da Parceria: 26/07/2023 à 23/11/2023		Valor Total da Parceria: R\$ 199.999,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0002683-98	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0004437-34
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA – FESEB		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 23/11/2023 à 23/12/2023 apresentada em 05/09/2023, pela FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA – FESEB, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA – FESEB
CNPJ: 06.071.414/0001-98
Representante: WINDSON ROMERO FERREIRA CAMPOS
Telefone de Contato: (71) 9 9105-5779
E-mail: fesebskate@gmail.com / premiereskateshop8@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 48/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0003988-82	Alteração de data – etapas II e III
069.1484.2023.0005621-94	Alteração do local e data de execução
069.1484.2023.0004048-74	Aditivo de vigência (+40 dias)

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Repasso Previsto		Repasso Realizado		
Data	Valor	Data	Valor	

1ª Parcela	26/07/2023	R\$ 99.999,50	27/07/2023	R\$ 99.999,50
2ª Parcela	26/08/2023	R\$ 99.999,50	15/09/2023	R\$ 99.999,50
TOTAL				R\$ 199.999,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

REALIZAR O CIRCUITO BAIANO DE SKATEBOA RD AMADOR 2022, ICENTIVAN DO A PRÁTICA DO SKATEBOA RD EM TODO ESTADO DA BAHIA		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Difundir a prática do judô de iniciação, de base e alto rendimento no estado da Bahia promovendo o fortalecimento da modalidade.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas Participantes	Súmula das Competições e Registros Fotográficos e vídeos.	270	256	100%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	03 competições	Súmula das Competições e Registros Fotográficos e vídeos	03	03	100%
	META 1: REALIZAR O CIRCUITO BAIANO DE SKATEBOA RD AMADOR 2022, ICENTIVAN DO A PRÁTICA DO SKATEBOA RD EM TODO ESTADO DA BAHIA	Indicador 3: Nº DE ATLETAS INSCRITOS NAS TRÊS ETAPAS.	Atletas	SÚMULA S DOS ATLETAS	270	256	100%
	META 2: AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ADEPTOS NA MODALIDADE DE SKATEBOARD E ATLETAS FILIADOS À FEDERAÇÃO E SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS	Indicador 4: Nº ATLETAS INSCRITOS E NÚMEROS DE ACESSOS AS REDES SOCIAIS	Atletas filiados e número de acessos as redes sociais	RELATÓRIO TÉCNICO E NÚMERO DE SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS	04	04	100%
	META 3: MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA DOS ATLETAS DA FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA - FESEB	Indicador 5: Nº RESULTADO OFICIAL DAS PROVAS	Atletas ranqueados	RELATÓRIO OFICIAL DAS PROVAS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	03	03	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1. Foi realizado o CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR 2023, incentivando a prática de skateboard em todo o Estado da Bahia.

Critério de Aceitação: Para a realização do Circuito foi necessário contratar serviço de Marketing Direto, e Recursos Humanos

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi contratado serviço de comunicação visual conforme manual de marcas do Governo do Estado, SETRE e SUDESB.

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado medalhas e troféus em conformidade com os quantitativos apresentados neste projeto e as logomarcas seguindo o manual do Governo do Estado.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Circuito Baiano de Skate Amador 2023, foi considerado de grande importância para o fortalecimento de nosso estado como polo aglutinador de grandes eventos esportivos. Além disso, torna-se importante eventos desta natureza que, além de fortalecer a cena do Skate, contribui ainda mais para a consolidação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o estado, sobretudo para modalidades olímpicas pouco conhecidas como o Skate, recentemente incorporado. Tudo isso, nos credencia a ter o direito de realizar grandes eventos e também conseguir recursos financeiros suficientes para a sua concretização sustentável. A participação de diversos skatistas, aliada às ações de engajamento criadas pelo evento, contribuiu de forma significativa para o bom andamento do Projeto, o que demonstra a necessária interação organizadores, patrocinadores, apoiadores e comunidade em geral, além de trocas de experiências. O projeto também contribuiu na geração de renda e emprego principalmente na ocupação da rede hoteleira local devido ao grande número de atletas de fora da cidade. É importante destacar que o evento permitiu desencadear um processo promissor para estabelecer novas parcerias e protocolos de cooperação e a realização de outros eventos desta natureza. A execução deste circuito, atendeu, portanto, uma demanda importante para a cena do SKATE baiano. Em função disso, oportunizamos a difusão e o acesso democrático a toda população baiana ao projeto. Cabe dizer ainda que o evento foi aberto ao público de forma gratuita, sem cobrança de nenhuma taxa para os espectadores.

2.2. Análise da execução financeira

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: Termo de Fomento nº 48/2023

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **Federação de Skateboard do Estado da Bahia - FESEB**, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela **Federação de Skateboard do Estado da Bahia -FESEB**, referente à prestação de contas da primeira e segunda parcelas, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 235/2023 em 12/12/2023, do 1º Resumo da Notificação nº 235/2023 em 08/02/2024, do 2º Resumo da Notificação 235/2023 em 12/03/2024, 3º Resumo da Notificação 235/2023 em 17/04/2024 e do 4º Resumo da Notificação 235/2023 em 17/05/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 21/06/2024.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 373,89 reembolsadas pela Federação e um pagamento a maior no valor de R\$ 210,00 que foi pago com recursos próprios da Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à primeira e segunda parcelas do Termo de Fomento nº 48/2023 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 48/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 48/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 48/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 24/07/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094643783** e o código CRC **FC478C6F**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0004437-34

SEI nº 00094643783

Criado por maria.santana@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por maria.santana@sudesb.ba.gov.br em 24/07/2024 14:27:32.